



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 146.º DO CCP)

Assunto: Requalificação Urbana dos Governos - Vinagres – Proc. n.º 11/2017

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 19/12/2016, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o mais baixo preço.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Oliveiras, S.A.;

- Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A..

3. Da análise efectuada, propõe-se a exclusão da proposta a seguir mencionada, com os fundamentos referidos:

- José Marques Grácio, S.A., com fundamento na alínea a) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, por ter sido apresentada depois do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação para as mesmas:

Primeira

Civibérica – Obras Civis, S.A., com proposta no valor de € 1.817.063,05, mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias;

Segunda

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 1.836.753,67, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 540 dias;

Terceira

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 2.011.776,05, mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias;

Quarta

**Município de Pombal**

Departamento Municipal de Operações

Carlos Gil - Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, Lda., com proposta no valor de € 2.237.228,84, mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias;

Quinta

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 2.293.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias;

Sexta

António Saraiva & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 2.297.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias;

Sétima

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 2.360.184,87, mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias;

6. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 147.º do CCP.

O Júri,

O Presidente, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Maria da Conceição M. M. Baptista – Eng.ª)

1/2

DECLARAÇÃO DE PREÇO

MANUEL CONCEIÇÃO ANTUNES- Construções e Obras Públicas, S.A.,
com sede em E.N. nº1 - Vale Gracioso - Azoia Leiria, para os devidos e legais efeitos
da presente empreitada: **"REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS GOVERNOS - VINAGRES -
PROC. N.º 11/2017"** declara que para a nossa empresa é inexecutável a execução da obra com
o preço base apresentado.

Vale Gracioso, 13 de abril de 2017

